

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220989.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Administração e Governo-SEMAG.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação nº 002/2018-SEMGOF.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Emir Machado de Aguiar.
OBJETO:	3º Termo Aditivo de Reajuste de Valor ao Contrato nº 006/2018-SEMGOF, tendo por objeto a Locação de Imóvel não residencial para funcionamento da Agência Distrital de Curuai.
CONTRATADA:	Noêmia de Lima Ferreira - CPF Nº 067.179.772-72.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	01/01/2021 a 30/04/2023.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 500,00 - Mensal.
3º ADITIVO DE VALOR:	Reajuste de 16,12%, passando o valor do Contrato para R\$ 860,78 - Mensal.
FISCAIS DO CONTRATO:	Sr. João Sousa Santana (Titular) e Sr. Luiz Gonzaga de Araújo (Substituto). Portaria nº 026/2021-NAF/SEMAG.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **3º Termo Aditivo de Reajuste de Valor ao Contrato nº 006/2018-SEMGOF, oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2018-SEMGOF**, tendo por objeto a Locação de Imóvel não residencial para funcionamento da Agência Distrital de Curuai.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 30/6/2022 às 12h22, através do memorando nº 063/2022-SEMAG para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento foi instruído com base no Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018-SEMGOF;
- ✓ Ofício nº 001/2021, da Locadora para o ordenador de despesas, solicitando a exclusão da Sra. SAMANDRA MARINHO DOS SANTOS, que figura como procuradora no Contrato, no dia 1/10/2021;
- ✓ Demonstrativo de Reajuste de Aluguel - IGP-M, no dia 30/3/2022;
- ✓ Certidões de Regularidades Fiscais da Contratada;
- ✓ Execução Financeira do Contrato;
- ✓ Memorando nº 068-A/2022-NAF/SEMAG, de 11/4/2022, para o ordenador de despesas, solicitando autorização para a aditivar o Contrato;
- ✓ Portaria nº 006/2022-GAB/SEMAG, de 4/4/2022, de designação para responder interina e cumulativamente pelo NAF II, a Sra. Cristina Portela Tibúrcio Castro, no período de 01/01/2022 a 21/04/2022 e sua publicação no FAMEP, Edição nº 2980, de 24/4/2022;
- ✓ Manifestação Preliminar do ordenador de despesas, assinada no dia 11/4/2022;
- ✓ Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, de nomeação do Secretário Municipal de Administração e Governo, Emir Machado Aguiar;
- ✓ Termo de Autuação e Autorização do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018-SEMGOF, assinado pela chefe do NAF e ordenador de despesas, no dia 12/4/2022;
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, no dia 14/4/2022;
- ✓ Declaração de Disponibilidade Orçamentária, no dia 14/4/2022;
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1621, no valor global de R\$ 6.886,24, autorizado por Ednelza Uchoua, no dia 2/5/2022;
- ✓ Portaria nº 026/2021-NAF/SEMAG, de 12/5/2022, de designação dos agentes fiscalizadores do contrato e sua publicação no Diário oficial nº 34.583, pág. 126, de 14/5/2021;

- ✓ Relatório de Acompanhamento do Contrato, do período 1/4/2018 a 30/4/2023, assinado pelo fiscal titular, no dia 18/4/2022;
- ✓ Justificativa do ordenador de despesas para o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018-SEMGOF, assinada pelo Ordenador de Despesas, no dia 20/4/2022;
- ✓ Minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018-SEMGOF;
- ✓ Parecer Jurídico nº 067/2022-SEMAG/NTLC/WP, emitido pelo Consultor Jurídico Wallace Pessoa Oliveira, no dia 13/5/2022, que em conclusão "[...] entende ser possível o aditamento pretendido, desde que observadas as recomendações acima com a juntada dos documentos mencionados [...]";
- ✓ Despacho Homologatório do Ordenador de Despesas, no dia 13/5/2022;
- ✓ 1(uma) via do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018-SEMGOF, que tem por objetivo a alteração contratual, conforme prevê a Cláusula Terceira do referido Contrato, reajustando seu valor, mediante acordo entre as partes, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. As partes mutuamente resolvem acordar atualização do valor da locação pelo IGP-M (FGV), valor percentual correspondente à 16,12% através do índice utilizado para cálculo do reajuste: IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado temos, o valor mensal atualizado da locação R\$ 860,78 (oitocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos). Os efeitos deste termo aditivo são a partir de 2/5/2022 quando firmado pelas partes interessadas. Foi assinado em 3 vias de igual teor pelas partes, sem assinatura de testemunhas no dia 16/5/2022;
- ✓ Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018-SEMGOF, publicado no FAMEP, Edição nº 3025, de 29/6/2022 e no DOU - Seção 3, Nº 122, de 30/6/2022.

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo referente ao exercício de 2022, correrão por conta da rubrica constante do orçamento sob nº:

Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2025.0000 (Manutenção das Atividades Distritais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Ficha: 59

Fonte: 1.500

Para o exercício de 2023 obedecerá à rubrica constante do respectivo orçamento, sendo efetivado por meio de apostilamento.

IV. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução do contrato durante o Exercício de 2019 a 2021:

Contrato nº 006/2018-SEMGOF.							
Exercício	Nº Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	À Liquidar	À Pagar
2019	60	6.000,00	0,00	6.000,00	4.500,00	0,00	1.500,00
2020	32	6.000,00	0,00	6.000,00	5.500,00	0,00	500,00
2021	114	6.000,00	500,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
TOTAL=====➡		18.000,00	500,00	17.500,00	15.500,00	0,00	2.000,00

Fonte: Sistema MRB, acesso no dia 1/8/2022 às 12h05.

A execução do contrato durante o Exercício de 2022, foi extraída do SCPI, no dia 1/8/2022, às 12h12 (em anexo).

V. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 3º Termo Aditivo de Reajuste de Valor ao Contrato nº 006/2018-SEMGOF, oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2018-SEMGOF, encontra-se revestido das formalidades legais em conformidade com o parecer jurídico e a legislação pertinente, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** Publicação dos documentos mínimos obrigatórios no

Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br
– Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 1 de agosto de 2022.

Kelyane Gomes da Silva

Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

